



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil
GABINETE DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA NORMATIVA PROAECI/UFES Nº 05, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Pró-reitor da Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil - PROPAES/UFES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar, em parte, a Portaria Normativa nº 01 /2022 - PROAECI que Institui o Regimento Interno do Fórum de Assistência Estudantil da UFES em seu **Art. 3º**, de acordo com as informações que se seguem:

I - **Prorrogar** o prazo de vigência da Portaria, por 90 (noventa) dias, a partir do término do prazo de 180 (cento e oitenta) dias indicado na Portaria Normativa Proaeci/Ufes 04, de 19/01/2023. Findado este prazo, o Regimento será submetido ao Fórum de Assistência Estudantil para avaliação e possíveis necessidades de alterações.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente

Gustavo Henrique Araújo Forde

Pró-reitor de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil
PROPAES/UFES